



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Indicação de representante para a Comissão Consultiva Do Código De Edificações – CODIF, município de Santos.

DELIBERAÇÃO Nº 51/2022 – CPUAT-CAU/SP

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF, em especial o artigo 2º e o inciso V do parágrafo único; e

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a atribuição da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado conforme Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a necessidade de indicação de representantes para a Comissão Consultiva Do Código De Edificações – CODIF, do município de Santos, estado de São Paulo; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Indicar, como titular, o conselheiro Diego Costa Roza Guimarães e, como suplente, a conselheira Samara Nishimo Bueno de Freitas, para a Comissão Consultiva Do Código De Edificações – CODIF, do município de Santos, estado de São Paulo - SP;

2- Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Mônica Antonia Viana, Carina Serra Amâncio, Danila Martins de Alencar Battaus, Flavia Regina de Lacerda Abreu Hartmann, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Márcio Filomeno Mantovani e Vera Lúcia Blat Migliorini. **0 votos contrários; 0 abstenções.**

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Camila Carroci Martins
Assistente Administrativo do CAU/SP



ANEXO - Minis currículos dos indicados

Diego Costa Rozo Guimarães

Experiência profissional e acadêmica na área de Arquitetura e Urbanismo. Professor da Universidade Paulista - UNIP, disciplinas de Projeto Arquitetônico Habitação Coletiva - Alta Densidade (desde 2012) e Trabalho de Curso (desde 2015). Arquiteto titular no escritório RZGM Arquitetos Ltda, (desde 2011), com atuação no desenvolvimento de projetos arquitetônico de edificações residenciais, comerciais e institucionais. Tem experiência na área de arquitetura e urbanismo, com ênfase em planejamento e projetos da edificação e planejamento e projeto urbano de intervenção em assentamentos precários. Ex-conselheiro do CONDEPASA - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos pelo SASP - Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo (biênios 2018-2019 e 2020-2021). Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação de São Vicente (2006-2011). Mestrando em Arquitetura e Cidade pela Universidade São Judas Tadeu. Possui pós-graduação, lato sensu, Projeto de Arquitetura na Cidade Contemporânea, Universidade Presbiteriana Mackenzie (2010) e graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Católica de Santos (2005).

Samara Nishimo Bueno de Freitas

Arquiteta e Urbanista formada pela FAUS UniSantos em 2011. Profissional na área de projetos particulares e comerciais. Experiência em processos de regularização, obras novas e mudança de uso. Integrante do GT Athis na Baixada do Instituto Procomum desde 2020. Atuante em ATHIS, com curso de extensão na área. Conselheira pelo SASP no CMDU de Santos no biênio 2021-2023.